



Moreira Mariz

Gama e Silva quer que Lucena prove as denúncias no STF

## Gama e Silva rebate as acusações de Fábio Lucena

Com base em jurisprudência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e numa portaria de 20 de abril de 1970, do então ministro da Fazenda, Delfim Netto, o almirante Gama e Silva, presidente do Grupo Executivo das Terras do Baixo Amazonas, refutou ontem a acusação de contrabando, de um veículo, marca Mercedes-Benz, feita pelo senador Fábio Lucena (PMDB-AM).

No final da semana passada, o senador acusou o almirante de ter trazido o Mercedes de Washington, depois de comprá-lo na Alemanha, durante o período em que serviu na Comissão Naval Brasileira nos Estados Unidos, por um valor superior ao permitido por lei.

O almirante distribuiu aos repórteres um texto de quatro laudas, amplamente documentado, no qual admite ter importado o veículo. Ele ressalva contudo, que ninguém pode chamar de contrabando um negócio autorizado pela própria "Receita Federal".

Lembrando que já representou ao procurador-geral da República contra o senador Fábio Lucena, "que terá de provar suas denúncias junto ao egrégio Supremo Tribunal Federal", o militar disse que "vai anexar ao processo toda a documentação apresentada pelo parlamentar para provar de vez com quem está a verdade".

Ex-chefe da agência do SNI em Manaus, o almirante Gama e Silva lembrou que por ocasião de sua primeira denúncia na sessão do Senado Federal do dia três de março, o senador Fábio Lucena o acusou de "contrabandear automóveis, no plural, através da Zona Franca de Manaus. Agora, ele fala em um automóvel só, determinado, e pelo Rio de Janeiro".

Ele argumenta que a Comissão Naval Brasileira em Washington "era e é declarada de função permanente no exterior". E diz que o parecer normativo de 15 de julho de 1970, revoga o parágrafo 9 do artigo 3º do Decreto nº 61.324-67, que proibia os servidores públicos em geral (inclusive os militares), em função no exterior, de importar veículo, com isenção de impostos, no valor superior a 3.500 dólares.

Dizendo-se "ao abrigo da jurisprudência reportada na portaria ministerial

acatada pelo Fisco, ele lembrou que, desde que voltou para o Brasil, "numerosos militares e funcionários civis puderam importar um automóvel com isenção do imposto de importação, embora o preço fosse superior a 3.500 dólares. "O importante é cumprir só a condição do exercício, por mais de dois anos", ininterruptos, de função oficial de caráter permanente no exterior, como foi o meu caso".

Bem humorado, Gama e Silva confirmou que durante o período eleitoral esteve quatro vezes em Manaus, mas não quis confirmar se essas visitas tiveram caráter político. "Talvez. Mas prefiro chamá-las de "missões secretas". Não me cabe, como militar, interferir em questões políticas". O senador Fábio Lucena o acusa de "ter participado ativamente da Campanha do PDS, no Estado".